PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA NÚMERO 172 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, tendo em vista informação colhida através das redes sociais, para apuração de eventuais irregularidades quanto à formalidade do Processo Licitatório nº173/2017 que teve como vencedora a Empresa "**ACRUXX**", com vistas à apuração de responsabilidades funcionais.

O Prefeito do Município de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 63 da Lei Orgânica do Município de Mococa, tendo em vista informação colhida através das redes sociais, para apuração de eventuais irregularidades quanto à formalidade do Processo Licitatório nº173/2017 que teve como vencedora a Empresa "**ACRUXX**", com vistas à apuração de responsabilidades funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para apuração de eventuais irregularidades quanto à formalidade do Processo Licitatório nº173/2017 que teve como vencedora a Empresa "**ACRUXX**", com vistas à apuração de responsabilidades funcionais.

Art.2º Determino, ainda, ao Diretor Financeiro que se abstenha quanto ao pagamento de eventuais parcelas vencidas e das vincendas, sem prejuízo da continuidade dos serviços evitando possíveis prejuízos aos munícipes, até ulterior deliberação.

Art.3º Ficam nomeados os seguintes servidores para integrar a Comissão criada por esta portaria:

Geraldo Marcelo Fernandes de Oliveira (Presidente)

Marcela Garófalo Riquiel Narciso

Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira

Art.4º A Comissão terá até 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, apresentado até este prazo o relatório final ao Chefe do Executivo.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de agosto de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal